

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO**

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino – SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

---

RESOLUÇÃO 001/2018, 07 de fevereiro de 2018.

que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2017, sendo estes provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 07 de fevereiro de 2018.



**Suelen Medeiros Silva**  
**Presidente do CMAS**

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro.

Laurentino - SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

E-mail: [cmass@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmass@laurentino.sc.gov.br)

## APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS/ 2017

### Parecer Nº 001/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social:

Em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, o Conselho Municipal de Assistência Social, por unanimidade, aprovou a Prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Foram apuradas as contas do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, não sendo verificada nenhuma irregularidade. Cabe ressaltar que os referidos recursos são provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Sem mais a declarar, este Conselho delibera parecer favorável à prestação de contas do FMAS referente ao exercício de 2017.

Data da assembleia de deliberação: 07 de fevereiro de 2018.

Número da Resolução: 001/2018

Nome do Presidente: Suelen Medeiros Silva

Assinatura: *Suelen Medeiros Silva*